



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 660/2002

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL "MBO'EROY ÑANDE REKO
ARANDU" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal "MBO'EROY ÑANDE REKO ARANDU".

Art. 2º A Escola de que trata o artigo 1º desta Lei funcionará na Aldeia Taquaperi neste Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 22 de março de 2002

**EURICO MARIANO
Prefeito Municipal**

Registrada
Publicada por afixação
Em 22.03.2002